



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00159300-61

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2026

Objeto: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.000.823/0001-80, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
28	169532	KIT SONDA BOTTON PARA GASTRONOMIA, TAMANHO 18 FR/ 3,0 CM. OBS 1: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	03	641,17
31	169533	KIT SONDA BOTTON PARA GASTRONOMIA, TAMANHO 20 FR/ 3,0 CM OBS 1: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	03	536,68
32	156124	SONDA BOTTON / KIT GASTROSTOMIA TAMANHO 14FR/ 1,5 CM. OBS 1: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	03	778,90

34	169534	KIT SONDA BOTTON PARA GASTROSTOMIA TAMANHO 16 FR/ 2,7 CM. OBS 1: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	04	912,39
----	--------	---	----	----	--------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DAVI MARCELO DA SILVEIRA**, **Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 08:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH**, **Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 15/09/2026, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20284824** e o código CRC **4FB264A8**.